EDITAL N.º 01/2020

Processo de seleção para estágio do Curso de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

A Promotora de Justiça, **Dra. Daniele Procópio Palazzo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **PROCESSO SEI Nº: 19.19.8440.0026469/2020-92 – preenchimento da vaga n.º 695**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(s) de Graduação em Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Paraná.**

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito existente na **Promotoria** de Justiça das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Paraná, assim como a formação de cadastro de reserva.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (mil e



cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequentando a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.2. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **04/12/2020** até às **17h00min** do dia **18/12/2020**, exclusivamente via e-mail.

- 4.1. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos do item 4.3 para o e-mail: <u>pjtr@mppr.mp.br</u>, aos cuidados de Andrei José de Campos.
- 4.2. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: a) Fotocópia de documento de identificação; b) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida com os dados do candidato; c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido; e d) curriculum vitae.
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos elencados no item 4.2, ou fora do prazo previsto no item 4, será desconsiderado.
- 4.4. Para maiores informações, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (41) 99611-3249 (Servidor Andrei José de Campos).
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

O local e data das provas serão definidos em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela covid-19 e serão divulgados na página oficial do Ministério Público do Estado do Paraná, ficando sob responsabilidade do candidato acessá-la diariamente para manter-se informado. Reserva-se o direito a esta Promotoria de realizar tal etapa via aplicativos de videoconferência, caso necessário.

6. Do processo de seleção





- 6.1 O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:
- 6.1.1 **uma prova teórica**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

Direito Constitucional: Princípios Fundamentais; direitos e garantias fundamentais; Ministério Público; Ações Constitucionais em espécie (Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança Individual e Coletivo, incluindo Lei n.º 12.016/2009, Mandado de Injunção, Ação Civil Pública, Ação Popular, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Direta de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental).

Direito Penal e Direito Processual Penal: Parte Geral do Código Penal; Parte Especial do Código Penal; Leis Penais Especiais. Princípios Gerais do Direito Processual Penal; Termo Circunstanciado de Infração Penal; Inquérito Policial; Ação Penal; Citações e Intimações, procedimentos; procedimento dos crimes da Lei de Tóxicos; nulidades, recursos.

Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento, Execução e Recurso.

Lei n.º 12.153/2009 – Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Lei n.º 9.099/1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

- 6.1.2 **entrevista com a autoridade solicitante**, bem como análise de currículo, de caráter classificatório;
- 6.2 O candidato será informado do horário da entrevista através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.3 O candidato terá o prazo de 3h00 (três horas) para concluir a prova teórica escrita.
- 6.4 Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer, caso a seleção ocorra de forma presencial, ao local previsto com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, exceto se a prova foi realizada por meio eletrônico.
- 6.5 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.6 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, em caso de exame presencial do candidato que:
 - 6.6.1 não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 6.6.2 que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.7 Será excluído do exame o candidato que:
 - 6.7.1 se negar a ser identificado, nos termos do item 6.5;
 - 6.7.2 se identificar na folha de respostas:
 - 6.7.3 se retirar do recinto durante a realização das provas sem a





MINISTÉRIO PÚBLICO

devida autorização;

- 6.7.4 for flagrado em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada:
- 6.7.5 estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- 6.7.6 desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7 Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1 A avaliação e classificação será composta por duas fases:

<u>Fase 1:</u> Classificatória e eliminatória, composta por prova escrita, valendo 10 pontos, abordando os temas através de questões de múltipla escolha e/ou questões dissertativas. **Serão classificados para a Fase 2** todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 na **Fase 1**, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº.: 4171/2016, da PGJ.

Fase 2: Classificatória, consubstanciada em entrevista valendo 10 pontos.

- 7.2 Os candidatos classificados na primeira etapa serão comunicados acerca do dia e hora que deverão comparecer no Gabinete desta Promotoria para a realização da segunda fase do teste seletivo, reservando-se o direito a esta Promotoria de realizar tal etapa via aplicativos de videoconferência, caso necessário.
- 7.3 Os resultados das duas fases do processo de seleção serão divulgados no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.4 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: pjtr@mppr.mp.br.
- 7.5 O resultado final, obtido pela soma da nota de ambas as fases será disponibilizado em até 05 (cinco) dias úteis da realização da última prova oral.

8 Das disposições finais

- 8.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR.
- 8.2 O prazo de validade do procedimento seletivo poderá ser de ATÉ UM ANO, contado da data de divulgação do resultado final, conforme art. 20, §9º, da Resolução 4171/2016, ressalvada a possibilidade do órgão ministerial ou unidade administrativa realizar novo certame antes de findo o prazo.
- 8.3 A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.4 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por





MINISTÉRIO PÚBLICO

este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam

- 8.5 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba/PR, 02 de dezembro de 2020.

Daniere Procópio Palazzo Promotora de Justiça



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação em Direito junto à Promotoria de Justiça das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Paraná.

NOME:						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÂE:						
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:			
GÊNERO: □M□F	DATA DE NASCIMENTO:			IDADE:		
□ não binário						
R.G.:			C.P.F.:			
ENDEREÇO:						
		BAIRRO:				
CEP:			CIDADE:		UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:			TELEFONE CELULAR:			
TELEFONE RECADO: E-MA		AIL:				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:						
PERÍODO/ANO:			TURNO:			
DISPONIBILIDADE DE TURNO: SOMENTE MANHÃ SOMENTE TARDE MANHÃ OU TARDE						
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?						
☐ EDITAL AFIXADO EM MURAL ☐ EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
□ AMIGOS □ OU'				UTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?						
() Não						
() Sim, cotas raciais						
() Sim, cotas para pessoas com deficiência						
			, de	de 2020.		